



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991**, inscrita no CNPJ n.º 40.677.109/0001-82, situada na localidade de Rio Bandeira, s/n, Zona Rural, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Romildo Cordeiro de Souza**, inscrito no CPF sob n° 577.810.449-91 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 302/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 06 (Seis) meses, vigorando assim até 02/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA
57781044991

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no CPF. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991**, inscrita no CNPJ n.º 40.677.109/0001-82, situada na localidade de Rio Bandeira, s/n, Zona Rural, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. **Romildo Cordeiro de Souza**, inscrito no CPF sob nº 577.810.449-91 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 302/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 06 (Seis) meses, vigorando assim até 02/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
 E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991
--	--

Testemunhas

_____ Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	_____ Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	---

Publicado por:
 Fernando Lopes
Código Identificador:C13339D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>